



Ata da 2ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 2ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Solicitou ao senhor 2º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sergio Luis Belich, ofício 54/2023, de 8/2/2023, em referência o ofício 398/2022 e à indicação 221/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 22150/2022, no qual consta parecer do Departamento de Obras Urbanas informando que a indicação foi atendida; ofício 55/2023, de 8/2/2023, solicitando a retirada do projeto de lei complementar 36/2022; ofício 56/2023, de 8/2/2023, encaminhando para apreciação substitutivo geral ao projeto de lei complementar 35/2022; ofício 57/2023, de 10/2/2023, em referência aos ofícios 383/2022 e 13/2023 e ao requerimento 109/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 21474/2022, no qual consta parecer do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde informando que os materiais em falta foram licitados; ofício 59/2023, de 14/2/2023, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6011/2023, que “dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados, bem como do subsídio dos agentes políticos do Município de Palmeira”; e ofício nº 60/2023, de 14/2/2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei 6012/2023, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.550,00”, 6013/2023, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 477.500,00” e 6014/2023, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00”; do excelentíssimo senhor Vereador Marcel Pietralla, ofício 1/2023-CPI, de 8/2/2023, solicitando a prorrogação do prazo de duração da CPI instaurada pela Portaria 1062/2022 por 60 dias, a partir de 10/2/2023; do excelentíssimo senhor Promotor de Justiça Antônio Carlos Nervino, ofício 29/2023/PJP, de 9/2/2023, apresentando esclarecimentos sobre o andamento dos inquéritos civis 0113.21.004579-6, 0113.21.004580-4, 0098.18.000570-8 e 0098.22.000088-3; ofício 32/2023/PJP, de 8/2/2023, encaminhando cópia do procedimento administrativo MPPR-0098.19.000377-6, para que a Câmara realize as providências cabíveis, dentro de suas atribuições e competências; e ofício 47/2023/PJP, de 9/2/2023, informando o arquivamento do inquérito civil MPPR-0098.18.000286-9; da Mesa Executiva da Câmara, projeto de lei 6015/2023, que “dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2023” e 6016/2023, que “dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária, baseada no índice INPC”; do Vereador Marcel Pietralla requerimento 2/2023, requerendo o envio de ofício à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, solicitando informações sobre o valor disponível em conta corrente e aplicações financeiras correspondentes à fonte livre do Município, até 14/2/2023, e o valor disponível na conta relacionada à iluminação pública, até 14/2/2023, no prazo de até 30 dias, conforme o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal; do Vereador Rogério Czelusniak indicação nº 8/2023 ao Prefeito Municipal, indicando a pavimentação com pedras poliédricas ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Poço Grande; do Vereador Odair Sanson Junior indicação nº 9/2023 ao Prefeito Municipal, indicando a pavimentação com pedras poliédricas ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Vieiras; do Vereador Joslei Sequineli indicação nº 10/2023 ao Prefeito Municipal, indicando a pavimentação com pedras poliédricas ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Correias; do Vereador Gilberto Rogalski indicação nº 11/2023 ao Prefeito Municipal, indicando a pavimentação com pedras poliédricas ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Santa Bárbara; do Vereador Lucas Santos indicação nº 12/2023 ao Prefeito Municipal, indicando a pavimentação com pedras poliédricas ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Pinheiral de Baixo; da Comissão de Fiscalização indicação nº 13/2023 ao Poder Legislativo, indicando o arquivamento do relatório nº 38/2022 do Departamento Financeiro; do Vereador Odair Sanson Junior indicação nº 14/2023 ao Prefeito Municipal, indicando a construção de abrigos nos



pontos de ônibus do roteiro escolar do interior do Município; dos Vereadores Vaguinho, Marcel Pietralla e Vane emenda supressiva nº 1 ao projeto de lei 5983/2022, que “revoga o inciso III do § 1º do art. 1º e o art. 3º, altera o art. 2º do projeto de lei nº 5983/2022”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5983 e 5998/2022 e 5999 ao 6010/2023; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5983/2022 e 6000 ao 6010/2023; da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente parecer ao projeto de lei 6000/2023 e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas pareceres aos projetos de lei 5998/2022 e 6001/2023. Concluída a leitura da matéria do expediente, o senhor Presidente solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse a verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Vaguinho se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “posto de saúde da Santa Bárbara”. No uso da palavra, cumprimentou o senhor Presidente, nobres colegas Vereadores e público que assiste à sessão. Disse que as comunidades de Santa Bárbara de Cima e Santa Bárbara de Baixo, merecidamente, irão ter a reforma e a ampliação do posto de saúde. Lembrou que houve uma grande luta sua e do Vereador Marcel para que isso acontecesse, com muitas conversas e reuniões. Relatou que um pedido de verbas para o Ex-Deputado Federal Aroldo Martins para aplicação no posto de saúde, no valor de R\$ 250 mil, recursos que foram encaminhados rapidamente para as contas do Município, após realizados os trâmites legais em Brasília. Agradeceu o Ex-Deputado pela emenda. Disse que não sabe se essa verba será utilizada nas obras da unidade de saúde, que custarão aproximadamente R\$ 584 mil, e que a comunidade está de parabéns pela conquista, para a qual contribuiu um pouco, juntamente com o Vereador Marcel. Relatou que o Ex-Secretário Municipal de Saúde, o qual chamou de incompetente, pretendia demolir o posto de saúde e remanejar o atendimento dos munícipes para outras unidades, mas, devido a muita luta, isso não aconteceu. Disse que, descontados os R\$ 250 mil da emenda, o Executivo deverá entrar com um valor de R\$ 334 mil para a obra, a qual espera que seja concluída o mais breve possível. Recordou que o senhor Presidente disse, em conversa no ano anterior, que saiu na foto da apresentação do projeto, mas a luta e o merecimento eram seus e do Vereador Marcel, que correram atrás dessa conquista para a população de Santa Bárbara de Baixo e Santa Bárbara de Cima. Agradeceu o senhor Presidente pelo reconhecimento. Expressou sua alegria pelos munícipes, que terão novamente a unidade de saúde para receber atendimento médico. Disse que a equipe de atendimento deverá ser completa e atender bem a população. Agradeceu a atenção. O Vereador Marcel Pietralla se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “projeto de lei 5983/2022”. No uso da palavra, cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e público que acompanha à sessão. Disse que o projeto de lei 5983/2022 está sendo comentado pelos servidores públicos municipais. Que o Carnaval nem começou e a Prefeitura está colocando o bloco da transparência na rua. Relatou que este projeto, que está tramitando na Câmara desde o ano passado, não tem transparência. Que ele foi analisado e vários Vereadores recuaram, sendo que alguns, inclusive, tem o exemplo de que para se ter dois padrões, é preciso ter dois concursos públicos. Expressou que o projeto não tem transparência e honestidade nenhuma com o funcionalismo público e beneficiará apenas três pessoas, as quais não tem nada contra, mas também nada a favor, e se quiserem receber a mais devem fazer mais um concurso. Disse que o projeto trata de três assuntos e foi apresentado no final do ano, quando todos estavam viajando, voltando à tona agora, na véspera do Carnaval. Relatou que quando era membro da Comissão de Fiscalização, foi contra e deu parecer contrário. Que um servidor público veio explicar o projeto e mentiu que não recebia RTI. Questionou onde está a transparência da Prefeitura e do Prefeito. Disse que entrou com uma emenda à proposição, juntamente com os Vereadores Vaguinho e Vane, revogando o inciso III do art. 1º. Que é fato e os Vereadores sabem que para se ter mais de um padrão, é preciso fazer outro concurso público. Relatou que está sendo procurado por funcionários públicos desde o início do ano por causa desse projeto. Questionou por que o Prefeito não faz um projeto beneficiando os enfermeiros, que atuaram na pandemia e colocaram em risco a própria vida, ou professores, ou ainda para um novo concurso público. Disse que essa proposição é um absurdo e não tem lógica. Que para ser aprovado, deve ser retirada a situação dos procuradores, mantendo-se a dos médicos, que é crítica, e dos pedagogos. Pediu que os Vereadores avaliem a emenda apresentada, porque apenas em Palmeira o Prefeito dá uma assinatura beneficiando três pessoas. Relatou que durante o recesso visitou os quatro cantos do Município, procurando sugestões de melhorias e oportunidades, e o Prefeito atual está sendo taxado como o pior do Brasil e da história de Palmeira. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do



dia, com a presença de todos os senhores Vereadores. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 1/2023. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7/2023. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5967 e 5985/2022, sendo que o projeto de lei 5985/2022 foi à votação nominal. O projeto de lei 5983/2022 foi retirado da pauta de votações, em razão da apresentação da emenda supressiva nº 1, de autoria dos Vereadores Vaguinho, Marcel Pietralla e Vane. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5998/2022, 5999, 6000, 6001, 6002, 6003, 6004, 6005, 6006, 6007, 6008, 6009 e 6010/2023, sendo que os projetos de lei 5998/2022 e 5999/2023 foram à votação nominal. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 6011 ao 6016/2023, o substitutivo ao projeto de lei complementar 35/2022 e a emenda supressiva nº 1 ao projeto de lei 5983/2022, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 6011 ao 6016/2023 e a emenda supressiva nº 1 ao projeto de lei 5983/2022, para análise e emissão de pareceres. O Vereador Lucas dos Santos se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “SAMU”. Usando a palavra, cumprimentou todos os presentes. Disse que o SAMU é uma preocupação de todos e que o Prefeito Sergio esteve no dia anterior em Curitiba, reunido com o Deputado Estadual Alexandre Curi e o Secretário de Saúde Beto Preto, para discutir o assunto. Relatou que o Estado tinha um contrato com o SAMU com vigência até dezembro, que foi prorrogado até 28/2 e será, novamente, por 90 dias, conforme acordado na reunião. Disse que o Governo irá estudar alternativas para o atendimento não acabar. Destacou que essa é uma preocupação de todos os Vereadores, principalmente do Vereador Vane, e também do Deputado Alexandre Curi, que vem apoiando as demandas do Município. O Vereador Egon Krambeck se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “Projeto de lei 5983/2022”. No uso da palavra, cumprimentou o senhor Presidente, nobres colegas Vereadores e público que assiste à sessão. Disse que, apesar da posição apaixonada da oposição para não aprovar esse projeto, é preciso pontuar algumas coisas. Relatou que a proposição está tramitando desde novembro de 2022, esteve nas Comissões e recebeu pareceres favoráveis da Procuradoria e do Departamento Financeiro. Que não é aleatória, feita por gosto ou vontade e sem analisar a legalidade e a constitucionalidade. Destacou que possibilidade da dobra do período de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos Procuradores das Prefeituras, já é uma matéria pacificada pelo Tribunal de Contas do Estado. Disse que há um grande número de processos em trâmite, sendo quem em Palmeira há cerca de 12 mil em estoque no Fórum. Que essa proposta foi apresentada para resolver esse problema, que é clara, transparente e baseada na lei e na Constituição. Expressou que nesse Governo evita-se e não há corrupção ou indícios de corrupção. Disse que a matéria saiu das Comissões porque assumiu a presidência e seu propósito é não deixar nenhum projeto parado. Que cada Vereador tem uma posição e, no dia da votação, vota conforme a sua consciência e entendimento. Expressou que é favorável à aprovação do projeto, pois facilitará o trâmite dos processos, inclusive o andamento das licitações na Prefeitura de Palmeira. O senhor Presidente destacou o projeto SEAG, que irá tratar das diversidades em Palmeira. Relatou que essa iniciativa nasceu de uma demanda da Educação, algo que já foi falado pelos Vereadores, e de uma conversa entre o senhor Edmar Passoni, Chefe de Gabinete do Prefeito, e o senhor João Henrique Klass, do *Lions*. Disse que o projeto envolveria, inicialmente, essa instituição e o Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, mas mais entidades demonstraram interesse em participar e se criará uma associação, da qual farão parte o *Lion*, o *Rotary* e a Loja Maçônica. Relatou que, por meio dessa parceria, os atendimentos de fonoaudiologia e psicologia a crianças serão realizados em Palmeira, não havendo mais a necessidade de deslocamentos até Curitiba para fazer consultas. Disse que é preciso sair do comodismo e fazer alguma coisa, como já disse o Vereador Egon, pois só reclamar não resolve. Parabenizou pela iniciativa a senhora Cris Kapp Porto, o senhor João Henrique Klass, o senhor Edson Kosloski, o pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Anna e sua equipe, o pessoal da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Marcia e sua equipe e o senhor Edmar Passoni. Destacou que o sucesso desse trabalho será ver a alegria e o conforto dos pais ao terem as crianças sendo atendidas em Palmeira. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 20/2/2023, às 19 horas, constando na ordem do dia a 1ª discussão e votação dos projetos de lei 6011, 6015 e 6016/2023. O senhor presidente convidou o Vereador Marcel Pietralla para fazer uso da palavra em explicação pessoal, com o assunto “posto de saúde Santa Bárbara”. No uso da palavra, o Vereador Marcel parabenizou os



moradores de Santa Bárbara e comunidades próximas pelo posto de saúde. Disse que essa foi uma batalha sua e do Vereador Vaguinho, que conversaram com a comunidade e fizeram várias reuniões com o Ex-Secretário Municipal de Saúde Giovatan e o Prefeito Sergio. Destacou que a comunidade precisa também de estradas de qualidade, pois atualmente estão intransitáveis. Expressou que o projeto de lei 5983/2022 pode ser legal, mas é imoral e uma falta de respeito com os funcionários públicos. Convocou os servidores para assistirem à próxima sessão, para verem quais Vereadores votarão a favor e quais votarão contra e estão do lado deles. O senhor Presidente pediu desculpas ao Vereador Marcel por tê-lo preterido na ordem das explicações pessoais. Solicitou a colaboração das Comissões Permanentes para que emitam os pareceres aos projetos de lei 6011, 6015 e 6016/2023 em tempo para apreciação na sessão extraordinária. Solicitou, ainda, à assessoria da Casa, o encaminhamento de ofícios aos órgãos responsáveis pelo SAMU no Estado do Paraná e em Palmeira, requerendo explicações sobre a situação do serviço no Município e a veracidade dos relatos de que será encerrado. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 22/2/2023, no horário regimental, em razão do feriado de Carnaval no dia 21/2/2023, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 2/2023 e das indicações 8 a 14/2023 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5998/2022, 5999 ao 6011/2023, 6015 e 6016/2023. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.